

## #AlgarvelsEU 2.1 - Concurso de fotografia

### REGULAMENTO

#### 1. Enquadramento

O Europe Direct Algarve, adiante designado por ED Algarve, hospedado na CCDR Algarve com sede na Praça da Liberdade, nº. 2, 8000-164 Faro, com o NIF 600075818, em parceria com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, adiante designado por CHUA com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, com o NIF 510745997 e a Universidade do Algarve através da Biblioteca – Centro de Documentação Europeia, adiante designado por CDE-UAAlg com sede no Campus da Penha, 8005-139 Faro, com o NIF 505387271, constituem a **Comissão organizadora** que promove a segunda edição do concurso de fotografia **AlgarvelsEU 2.1**, com o tema: **Europa pela sua Saúde**.

O último ano trouxe a cada um de nós momentos e experiências que dificilmente esqueceremos. Registos que ficaram nas memórias daqueles que os viveram e que foram quiçá registados através da fotografia.

Com a mobilidade restringida, fotografar foi para muitos um escape, um “ponto de fuga” para lidar com um dia a dia para todos, de muitas maneiras, diferente.

A saúde é uma condição indispensável para o funcionamento da nossa sociedade e da economia. A solidariedade foi uma das respostas da UE no combate ao Coronavírus, tendo os Estados-Membros abandonado as medidas unilaterais e passado a apoiar-se mutuamente, tendo sido igualmente mobilizados fundos da UE para apoiar os sistemas de saúde e as medidas sanitárias nos Estados-Membros e nas diversas regiões . E é através da Política de Coesão e dos fundos europeus regionais que são apoiados todos estes investimentos.

#### 2 - Objetivos

O concurso de fotografia AlgarvelsEU 2.1 , com o tema “Europa pela sua Saúde” pretende:

- Desvendar olhares sobre a pandemia na região, dos profissionais de saúde mas também dos cidadãos em geral.
- Revelar, de forma criativa a presença da Europa, dos fundos europeus ou das medidas de contingência no combate à pandemia. O texto/legenda deverá explicitar claramente essa relação.
- Difundir a campanha europeia EUinMyRegion que divulga e premeia os resultados da política de coesão nos territórios.

- Aproximar os cidadãos dos canais de divulgação das entidades promotoras como fontes de informação credíveis.

### **3 - Quem pode participar?**

A participação é de carácter gratuito e destina-se a pessoas maiores de 18 anos.

O concurso é aberto à comunidade em geral e, em particular, aos profissionais de saúde da região.

Não poderão participar no concurso: Membros do Júri; Comissão Organizadora e entidades que patrocinam os prémios.

A tomada de conhecimento pela Comissão Organizadora de que determinada imagem, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante, determinará a exclusão automática do participante.

A Organização reserva-se o direito de não aceitar quaisquer participações que considere, de acordo com o seu livre e exclusivo critério, desconformes com as normas deste Regulamento ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana ou que violem valores e direitos reconhecidos na Constituição.

### **4 - Como participar?**

A submissão de cada fotografia deverá cumprir as indicações seguintes:

- a) Ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e ser em formato jpg ou pdf.
- b) Cada submissão ser acompanhada dos seguintes dados:
  - Título
  - Frase com uma breve descrição da obra e/ou pensamento que evoca
  - Nome do autor
  - Contacto telefónico do autor
  - Endereço de e-mail do autor
  - Data e local de captação
  - Declaração de cedência dos direitos de autor
- c) Ser publicada nas contas públicas de facebook e/ou Instagram do/a autor/autora.
- d) Ser enviada para o correio eletrónico [europedirect@ccdr-alg.pt](mailto:europedirect@ccdr-alg.pt) com a Declaração de cedência dos direitos de autor.

- e) A Declaração terá a confirmação explícita da autoria das fotografias e um consentimento de utilização de imagem (se efetuada captação de imagem de terceiros de forma reconhecível dos mesmos).
- f) Incluir, na descrição da fotografia os seguintes hashtags[#]: #AlgarvelsEU #EUIInMYRegion #EUpelasuasaude #aescolhaéchua #CHUA #FNACPortugal #ETICAlgarve #Umquartoescuro #NAFA #PCquatro #CCDRAlgarve #istoéEuropa #juntossomosmaisfortes #Covid19 #covid19pt #euhealth #saude #fotografia #strongertogether #bibliotecaUalg #EuropeDirectAlgarve #CentroDocumentaçãoEuropeia
- g) No Facebook identificar também a página do [Europe Direct Algarve](#) e da [Biblioteca da UALG](#)

Cada concorrente pode apresentar, a concurso, o máximo de cinco imagens, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora. Uma fotografia não pode ser vencedora de mais de que um prémio.

São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

#### **5 - Critério para a escolha de vencedores**

As submissões serão alvo de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora, constituída por um representante devidamente identificado de cada uma das instituições parceiras, para aferir do cumprimento das especificações constantes neste Regulamento.

No caso das fotografias submetidas a voto popular nas redes sociais, caso violem o regulamento, a Comissão Organizadora informará o seu autor que as deverá retirar, logo que notificado.

##### **5.1- Prémios a atribuir**

Existem duas modalidades de atribuição de prémios:

a)Prémios atribuídos pelo Júri:

- Primeiro, Segundo e Terceiro lugares
- Fotografia realizada por um profissional da área da saúde, do Algarve

b)Prémio atribuído pelo voto popular (destinado apenas a um único vencedor)

##### **5.2- Constituição do Júri**

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

1. CHUA (presidente do júri)

2. FNAC Faro
3. ETIC Algarve
4. CCDR Algarve
5. Associação Um quarto escuro – Vila Real de Santo António
6. Associação NAFA – Tavira
7. Universidade do Algarve

### **5.3- Decisão do Júri**

A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso. Será comunicada por escrito à Comissão Organizadora com a devida justificação.

A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

- Composição estética;
- Originalidade e criatividade na abordagem do tema

### **5.4 Decisão do Público**

A decisão por voto do público será atribuída à foto (submetida de acordo com este Regulamento) com o maior número de “gostos/likes”, assim como contabilizado até às 23:59 horas do dia de encerramento do concurso **24 de julho de 2021**.

## **6 – Âmbito territorial e temporal do concurso**

Devido ao interesse geográfico da competição, só as imagens captadas na região administrativa do Algarve serão consideradas. O concorrente deverá igualmente ter a sua residência pessoal ou profissional na região.

O concurso terá início no dia **9 de maio de 2021**, Dia da Europa 2021, a partir das 23.59 horas do mesmo e será dado como encerrado no dia **24 de julho de 2021, às 23:59** horas, momento a partir do qual não serão consideradas mais entradas.

Os resultados serão anunciados pela Comissão Organizadora, aos vencedores por correio eletrónico e nas respetivas páginas e redes sociais no dia **9 de agosto** do ano 2021. Entretanto, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de adiar o anúncio até estar na posse das condições necessárias para o fazer em virtude de ocorrerem imprevistos incontornáveis.

## **7 - Prémios**

Os Prémios definidos para os vencedores referidos no ponto 5:

- Primeiro Classificado Júri: Prémios Cheque-Formação audiovisuais no valor de 300Euros, ETIC Algarve
- Segundo Classificado Júri: Prémio Curso fotografia, Associação Um quarto escuro
- Terceiro Classificado Júri: Prémio Material Fotográfico, FNAC
- Vencedor dos profissionais de Saúde: Prémio Material Fotográfico, PCquatro

- Vencedor do Voto Popular: Impressão de Postais da fotografia vencedora, ED Algarve

A entrega dos prémios será feita em cerimónia a organizar para o efeito, no dia **19 de agosto** com a presença da Comissão Organizadora, júri e vencedores, no caso de tal ser possível. No mesmo dia será inaugurada a exposição de fotografia com os trabalhos recebidos.

No caso de ser necessário enviar algo por correio ou transportadora, o ED Algarve encarregar-se-á dos portes de envio.

No caso de o prémio poder ser levantado presencialmente, o vencedor consente que a entrega seja fotograficamente registada. Em alternativa, se o prémio tiver que ser recebido remotamente, é da responsabilidade do vencedor enviar uma foto sua com o mesmo.

Em caso algum será possível, aos participantes vencedores, realizarem a conversão do prémio pelo seu valor em dinheiro, nem a substituição do mesmo por outro prémio.

#### **8 - Propriedade intelectual/Direito de Imagem**

Os participantes consentem, por Declaração assinada para o efeito, na utilização sem quaisquer limitações ou condições, na utilização por parte do ED Algarve, CDE-UAlg e do CHUA (e seus parceiros presentes ou futuros), dos materiais fotográficos submetidos no âmbito do presente concurso.

O participante será diretamente responsável, e isentará a Organização de qualquer responsabilidade, por qualquer reclamação, queixa ou demanda de terceiros com relação à violação ou infração dos direitos que possam resultar das imagens publicadas no Passatempo enviada pelo participante.

#### **9 - Proteção de Dados**

O participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos supramencionados. O ED Algarve, CDE-UAlg e o CHUA garantem que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Os dados podem ser arquivados pelo ED Algarve, CDE-UAlg e pelo CHUA.

Declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, e opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

## **10- Aceitação do Regulamento**

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso por todos os participantes.

## **11- Casos omissos**

Cabe à Organização analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O presente regulamento encontra-se disponível nas seguintes páginas [Europe Direct Algarve - Destaques](#) | [CCDR Algarve \(ccdr-alg.pt\)](#) , [CH | Algarve \(min-saude.pt\)](#) , [\(20+\)](#) [Biblioteca UAlg](#) | [Facebook](#) e [\(4\) AlgavelsEU 2.1](#) | [Facebook](#)